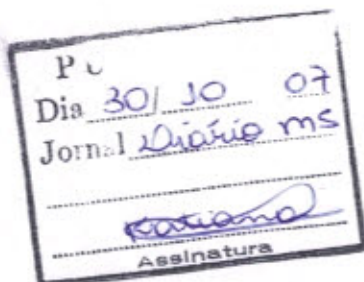




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n° 1.642/007.



"Dispõe sobre a II Conferencia Municipal de Educação e da outras providencias".

Sandra Cardoso Martins Cassone Prefeita Municipal de Itaquiraí, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

DECRETA:

Art. 1° Instituir a II Conferência Municipal de Educação, com instalação pública solene nos dias 30 e 31 de Outubro de 2007.

Art. 2° O tema central da II Conferência Municipal de Educação é: **Construção Democrática e Participativa do Plano Municipal de Educação.**

Art. 3° Delegar ao Gerente Municipal de Educação no uso de suas atribuições para:

Parágrafo I - Estabelecer a estrutura Organizacional da II Conferência;

Parágrafo II - Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da II Conferência;

Parágrafo III - Firmar instrumento de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da II Conferência.

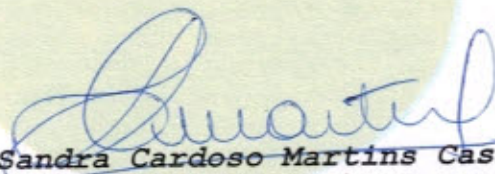


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º Os recursos necessários para a realização da II Conferência correrão a contas da Gerência Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 29 de Outubro de 2007.



Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal